

# POLÍTICA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO  
CONDADO DE MONTGOMERY

---

**Termos Relacionados:** ABA, ABC, ABC-RA, ACA, ACD, ACG, ACG-RA, ACG-RB, DNA, ECM, ECM-RA, FAA-RA, JEE, JEE-RA

**Gabinete Responsável:** Divisão de Operações Distritais; Divisão de Gestão de Instalações

## Planejamento de Instalações Educacionais

### A. PROPÓSITO

Afirmar o compromisso do Conselho de Educação do Condado de Montgomery em continuar a fornecer instalações de alta qualidade que apoiem a programação educacional necessária para garantir que cada aluno de Montgomery County Public Schools (MCPS) esteja bem preparado para o sucesso, em consonância com os valores fundamentais do Conselho: Aprendizagem, Relacionamento, Respeito, Excelência e Equidade.

Estabelecer um processo de planejamento de instalações educacionais que antecipe eficazmente as necessidades de instalações educacionais de MCPS e estabeleça uma estrutura para a tomada de decisões equitativas e fiscalmente responsáveis em relação às instalações em um futuro incerto, considerando as prioridades do programa instrucional, as condições físicas das escolas e o impacto da subutilização ou superutilização das instalações no programa educacional.

Promover a compreensão pública dos processos de planejamento das instalações educacionais de MCPS e proporcionar oportunidades para que as partes interessadas participem, informem e respondam a esses processos.

Coordenar os processos de planejamento das instalações de MCPS com os de outras unidades de governos locais e municípios no Condado de Montgomery.

### B. CONTEXTO

O planejamento das instalações educacionais é essencial para identificar a infraestrutura necessária para garantir o sucesso de todos os alunos. O Conselho tem a responsabilidade principal de planejar instalações educacionais que sustentem programas educacionais de alta qualidade de MCPS, respondendo eficazmente às mudanças na matrícula de alunos, na programação educacional e na infraestrutura física das instalações.

**C. QUESTÃO**

1. MCPS está entre os maiores sistemas escolares do país em termos de número de alunos matriculados. MCPS atende um condado que abrange aproximadamente 500 milhas quadradas e é composto por comunidades com diferentes densidades populacionais, variando de áreas rurais a urbanas. O Condado de Montgomery tem experimentado um desenvolvimento contínuo de centros comerciais e residenciais, bem como mudanças significativas em sua infraestrutura de transporte nas últimas décadas, fatores que impactam diretamente a matrícula de alunos.
2. A capacidade das instalações escolares de atender às necessidades da programação educacional muda com o tempo. O Conselho enfrenta constantemente o desafio de fornecer espaços adequados para programas e serviços educacionais e de manter ambientes de aprendizagem e trabalho seguros, protegidos e saudáveis para alunos e funcionários, ao mesmo tempo que lida com estruturas e sistemas prediais antigos a um custo razoável.

MCPS se esforça para manter todas as instalações escolares em níveis operacionais consistentemente elevados, a fim de maximizar a vida útil dos bens físicos existentes, por meio do planejamento coordenado da manutenção, reparos e substituições dos sistemas prediais. Embora os códigos de construção e os avanços na tecnologia da construção tenham aumentado consideravelmente a vida útil esperada das estruturas e dos sistemas prediais construídos ou instalados ao longo do tempo, o Conselho exige um processo de planejamento de instalações educacionais para determinar quando a manutenção deixa de ser viável para uma instituição de ensino ou seus sistemas prediais componentes, e quando a substituição sistêmica ou um grande projeto de investimento de capital se torna necessário para acompanhar as necessidades da programação educacional.

3. O objetivo fundamental do planejamento de instalações educacionais é proporcionar um ambiente educacional adequado em meio às mudanças na matrícula de alunos, às variações na distribuição geográfica dos estudantes entre as escolas e aos efeitos da diversidade racial, étnica e outras diversidades socioeconômicas e demográficas na programação educacional. As mudanças no número de matrículas são impulsionadas por uma ampla variedade de fatores, incluindo a força da economia e as taxas de emprego; políticas estabelecidas pelos governos federal, estadual e local; flutuações no mercado imobiliário impulsionadas pelo desenvolvimento residencial e outras mudanças nos padrões de uso da terra; tendências variáveis na composição familiar; flutuações nas taxas de natalidade; redefinição dos limites das escolas; e movimentação de alunos dentro e para o sistema escolar, provenientes de outras partes dos Estados Unidos

e do mundo.

#### D. POSIÇÃO

O Conselho exige um processo de planejamento de instalações educacionais que inclua os seguintes elementos: análises contínuas das projeções de matrículas de alunos, das condições físicas das instalações educacionais e dos sistemas prediais; envolvimento e participação das partes interessadas na tomada de decisões sobre as instalações; bem como uma estrutura de tomada de decisões que gere opções adequadas e leve a decisões equitativas, fiscalmente responsáveis e pedagogicamente sólidas, conforme todos os requisitos locais, estaduais e federais.

Esta política orienta o processo de planejamento das instalações educacionais de forma eficiente e fiscalmente responsável, a fim de atender às diversas necessidades educacionais dos alunos de MCPS, levando em consideração a sustentabilidade ambiental. O processo foi concebido para promover a compreensão pública dos processos de planejamento das instalações educacionais de MCPS e garantir que haja oportunidades para a participação de pais/responsáveis, alunos, funcionários, membros e organizações da comunidade, agências governamentais locais e municípios.

1. O planejamento das instalações começa com uma análise das projeções de matrícula dos alunos; dos requisitos dos programas educacionais; das taxas de utilização das instalações; do tamanho dos terrenos escolares; dos cálculos de capacidade; do impacto do planejamento do condado, bem como das tendências de desenvolvimento, uso do solo, transporte e padrões habitacionais; e do Índice de Condição das Instalações, conforme descrito na seção D.1.c abaixo.
  - a) As projeções de matrículas de alunos levam em consideração as mudanças demográficas, enquanto as projeções de necessidades de programas educacionais levam em consideração as ofertas de programas existentes e novos.
  - b) Os cálculos de tamanho e capacidade dos terrenos escolares estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas e adotadas como parte da análise do Conselho sobre o Programa de Melhorias de Capital recomendado pelo superintendente das escolas.
  - c) O Índice de Condição das Instalações (sigla em inglês, FCI) quantifica a vida útil restante e o valor dos principais sistemas de construção de uma instalação, como telhados, paredes, janelas e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (sigla em inglês, HVAC). O FCI é utilizado para avaliar a condição geral de um prédio – um dos fatores que podem influenciar a experiência de aprendizagem e de trabalho.

- d) A abordagem da estrutura de tomada de decisões do Programa de Melhorias de Capital é utilizada para identificar e fornecer uma base para a priorização de opções que atendam às necessidades em constante mudança das instalações. Um cronograma de projetos de substituição sistêmica em todo o condado e de grandes projetos de investimento em escolas específicas será adotado e revisado conforme apropriado, como parte da análise do Conselho sobre o Programa de Melhorias de Capital recomendado pelo superintendente das escolas, com base na análise descrita acima. Essas opções podem incluir –
- (1) projetos de substituição sistêmica em todo o condado necessários para manter as escolas em boas condições e estender sua vida útil, como substituição de sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e mecânicos, telhados e vários outros projetos de construção e infraestrutura; e
  - (2) grandes projetos de capital que incluem projetos específicos de instalações para aumentar a capacidade; renovar, restaurar, adaptar, reaproveitar ou substituir as instalações existentes; ou reutilizar ou atualizar espaços existentes em outras instalações, conforme apropriado.
- e) O planejamento das instalações também inclui análises de estratégias não relacionadas a investimentos de capital para atender aos requisitos de capacidade e às necessidades das instalações, que podem incluir, conforme apropriado:
- (1) Ajustes de capacidade por meio de estratégias não relacionadas a investimentos em infraestrutura, visando aumentar a matrícula em escolas com capacidade ociosa e/ou incentivar a transferência de alunos de escolas com excesso de capacidade, o que pode incluir, entre outras medidas –
    - (a) mudanças dos limites escolares, ou
    - (b) planos de atribuição de alunos com base na escolha geográfica (como consórcios); e/ou
  - (2) fechamento e/ou consolidação de escolas em caso de queda nos níveis de matrículas.
2. Essas análises subsidiam o Programa de Melhorias de Capital, que é o mecanismo

por meio do qual o Conselho solicita financiamento ao Conselho do Condado de Montgomery e ao estado de Maryland para projetos de substituição sistêmica em todo o condado e grandes projetos de capital.

- a) O programa de melhorias de capital de seis anos inclui os seguintes elementos:
    - (1) Dados sobre projeções de matrículas, programas educacionais, capacidade escolar disponível em todo o condado e níveis de utilização das instalações.
    - (2) Projetos de substituição sistêmica no âmbito do condado, conforme estabelecido na seção D.1.e)(1).
    - (3) Novas instalações propostas e grandes projetos de investimento, conforme estabelecido na seção D.1.e)(2).
  - b) O Plano Diretor de Instalações Educacionais é elaborado pelo superintendente das escolas em junho de cada ano e resume todas as decisões do Conselho do Condado de Montgomery sobre as solicitações apresentadas no Programa de Melhorias de Capital.
3. Planejamento de longo prazo: O Conselho utiliza uma estrutura de planejamento por cenários de longo prazo (ou seja, além do intervalo de seis anos do Programa de Melhorias de Capital) para orientar o desenvolvimento do Programa de Melhorias de Capital e identificar opções de instalações que permitam a MCPS inovar e alinhar-se aos avanços na pedagogia e na programação educacional; e que sejam responsivas às projeções de matrícula, às taxas de utilização das instalações, às condições físicas das escolas e às análises da capacidade escolar disponível e de locais não tradicionais.
  4. Conforme permitido pelos requisitos gerais de instalações e capacidade do distrito, instalações de transição podem ser designadas com a finalidade de realocar temporariamente populações estudantis para viabilizar grandes projetos de capital.

## E. CONTRIBUIÇÕES DAS PARTES INTERESSADAS

1. O superintendente das escolas deverá orientar a equipe a desenvolver opções para a seleção de locais para novas escolas, a alteração dos limites escolares, o estabelecimento de planos de alocação de alunos por escolha geográfica, o

fechamento ou a consolidação de escolas e outras questões relacionadas a instalações, conforme identificadas pelo superintendente das escolas.

2. As opções elaboradas pela equipe e apresentadas para contribuição da comunidade refletirão uma variedade de abordagens para promover cada um dos fatores estabelecidos na seção G abaixo e apresentarão uma justificativa que demonstre o grau em que cada opção avança cada um desses fatores.
3. Conforme a Política ABA do Conselho, *Envolvimento da Comunidade*, o superintendente das escolas deverá orientar a equipe a buscar contribuições com a finalidade de assessorar o superintendente quanto ao impacto, na comunidade, das opções desenvolvidas pela equipe, da seguinte forma:
  - a) O superintendente das escolas deverá orientar a equipe a buscar contribuições de múltiplas partes interessadas e a realizar esforços para obter ampla representação das comunidades afetadas.
  - b) O superintendente das escolas instruirá a equipe a realizar uma ampla divulgação, utilizando múltiplas estratégias para obter a opinião da comunidade, as quais poderão variar conforme a natureza, o tamanho e o escopo do projeto. Essas estratégias de envolvimento comunitário podem incluir, entre outras, comitês abrangentes, grupos focais, forças-tarefa, grupos de trabalho, grupos de discussão em mesa-redonda, pesquisas, comunicações facilitadas por tecnologia e/ou outras sessões de planejamento, como oficinas de planejamento participativo, projetadas para promover a colaboração entre todas as partes interessadas ou afetadas e fornecer informações e feedback à equipe.
4. Após coletar feedback por meio do processo de consulta às partes interessadas, o superintendente das escolas elabora recomendações a serem apresentadas ao Conselho, juntamente com um resumo das contribuições das partes interessadas. As recomendações do superintendente das escolas são disponibilizadas ao público, às comunidades escolares afetadas e a outras partes interessadas, conforme apropriado.

#### **F. DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

1. Com base em uma análise mais aprofundada dos fatores considerados por meio do processo de consulta às partes interessadas, o Conselho poderá, por maioria de votos, identificar uma ou mais alternativas às recomendações do superintendente das escolas. As alternativas propostas pelo Conselho promoverão um ou mais dos fatores estabelecidos na seção G abaixo. A equipe desenvolverá opções consistentes com as alternativas identificadas.

2. O Conselho reservará tempo para realizar audiências públicas e solicitar depoimentos por escrito sobre as recomendações do superintendente das escolas e as alternativas identificadas pelo Conselho para a seleção de locais, limites das escolas, planos de atribuição de alunos com base na escolha geográfica, fechamento ou consolidação de escolas.
3. O Conselho tem a discrição de adotar pequenas modificações às recomendações do superintendente das escolas ou às alternativas identificadas pelo Conselho, caso, por maioria de votos, o Conselho determine que tal ação não terá um impacto significativo em uma opção de seleção de local, limites escolares, planos de atribuição de escolha geográfica de alunos ou fechamento ou consolidação de escolas que já tenha sido submetida à análise pública.
4. O Conselho poderá aprovar um processo e um cronograma diferentes e/ou simplificados, elaborados pelo superintendente das escolas e conforme os requisitos estaduais ou distritais aplicáveis, para a apresentação de recomendações ao Conselho sobre o programa de melhorias de infraestrutura e as atividades de planejamento das instalações listadas acima, incluindo, entre outros, a seleção de locais para novas escolas, a alteração dos limites das escolas, o estabelecimento de planos de escolha de escolas por parte dos alunos com base em critérios geográficos e o fechamento ou a consolidação de escolas, caso o Conselho determine a existência de circunstâncias incomuns.

#### G. FATORES A SEREM CONSIDERADOS

1. Ao elaborar recomendações para o Conselho, o superintendente das escolas deverá apresentar uma justificativa para cada recomendação, demonstrando em que medida cada recomendação contribui para os fatores mencionados abaixo. Embora todos os fatores sejam considerados, pode não ser viável conciliar todas as recomendações com todos os fatores.
2. Fatores a serem considerados na seleção de locais para novas escolas, na alteração dos limites das áreas de abrangência das escolas ou no estabelecimento de planos de escolha geográfica de escolas pelos alunos.
  - a) Características demográficas da população estudantil

As análises das opções levam em consideração o impacto das diversas alternativas sobre o conjunto das populações das escolas afetadas. As opções devem se esforçar especialmente para criar um corpo discente diversificado em cada uma das escolas afetadas, em consonância com a Política ACD do Conselho, *Educação Integrada de Qualidade*. Os dados

demográficos que mostram o impacto das diversas opções incluem o seguinte: a composição racial/étnica da população estudantil, a composição socioeconómica da população estudantil, o nível de alunos que estão aprendendo inglês como segunda língua e outros indicadores demográficos confiáveis, bem como a participação em programas educacionais específicos.

b) Geografia

Conforme a ênfase de MCPS na participação da comunidade nas escolas, as opções devem, salvo exigência em contrário, levar em consideração a proximidade geográfica das comunidades em relação às escolas, bem como a articulação, o tráfego, os padrões de transporte e a topografia.

Além disso, as opções devem considerar, no mínimo, não apenas as escolas dentro de um mesmo grupo de escolas do ensino médio, mas também outras escolas adjacentes.

c) Estabilidade das tarefas escolares ao longo do tempo

As opções devem resultar em atribuições estáveis pelo maior período possível. A realocação de alunos deve levar em consideração mudanças recentes nos planos de alocação de alunos por zona escolar ou escolha geográfica, e/ou fechamentos e consolidações de escolas que possam ter afetado os mesmos alunos.

d) Utilização das instalações

Os planos de delimitação de limites escolares e de atribuição de alunos por localização geográfica devem resultar, sempre que possível, em uma utilização das instalações com uma eficiência entre 80% e 100% a longo prazo. Em alguns casos, o uso compartilhado de uma instalação por mais de um grupo pode ser o plano mais viável, levando em consideração o impacto do padrão de articulação resultante na comunidade. Os planos devem ser fiscalmente responsáveis para minimizar os custos de capital e operacionais sempre que possível.

3. Seleção do local

Além dos fatores anteriormente mencionados, ao avaliar possíveis locais para novas escolas, incluindo locais não tradicionais e aqueles adquiridos por meio de cessão ou compra e incluídos no inventário do Conselho, os seguintes fatores devem ser considerados: a localização geográfica em relação às populações

estudantis atuais e futuras e às escolas existentes; o tamanho em acres; a topografia e outras características ambientais; a disponibilidade de serviços públicos; a condição física; a disponibilidade e o momento para aquisição e o custo de aquisição, se for propriedade privada.

4. Planejamento das instalações

Os projetos de instalações educacionais devem levar em consideração a opinião da comunidade e proporcionar um ambiente saudável, seguro e protegido, em consonância com os princípios de gestão ambiental e de acordo com as necessidades dos programas educacionais atuais, bem como com as necessidades futuras previstas.

5. O processo de fechamento e consolidação de escolas deverá atender aos requisitos da legislação do estado de Maryland e às disposições desta política.

**H. RESULTADOS ALMEJADOS**

1. O processo de planejamento das instalações educacionais fornecerá instalações educacionais de alta qualidade para todos os alunos, por meio de –
  - a) identificação da infraestrutura e de outras opções disponíveis necessárias,
  - b) resposta às condições atuais e projetadas,
  - c) incorporação da opinião de pais/responsáveis, alunos, quando apropriado, funcionários e da comunidade; e
  - d) adoção de uma abordagem equilibrada nas decisões de manter, atualizar, renovar ou substituir sistemas e instalações dos prédios.
2. O Conselho espera que todas as recomendações e decisões relativas à seleção de locais para novas escolas, alteração de limites escolares, estabelecimento de planos de atribuição de escolha geográfica de estudantes ou fechamento ou consolidação de escolas considerem as implicações de equidade da Política ACA do Conselho, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*.
3. Com o tempo, os processos de planejamento das instalações escolares criarão maiores oportunidades para que os alunos frequentem escolas onde possam obter os benefícios educacionais significativos da ampla diversidade de alunos no Condado de Montgomery.
4. O superintendente das escolas desenvolverá regulamentos, com a participação das

partes interessadas, para orientar a implementação desta política.

## I. REVISÃO E RELATOS

1. A publicação anual de junho do Plano Diretor de Instalações Educacionais constituirá o relato oficial sobre os processos de planejamento das instalações e as ações tomadas durante o ano pelo Conselho e aprovadas pelo Conselho do Condado de Montgomery, e incluirá a matrícula e a utilização de cada escola, os projetos aprovados para manter as instalações educacionais de MCPS em boas condições e/ou as escolas e locais que poderão estar envolvidos em atividades futuras para ajustar a capacidade por meio de grandes projetos de capital ou outras estratégias não relacionadas a capital.
2. O superintendente de escolas monitorará, avaliará e informará ao Conselho sobre o resultado dos processos e seu alinhamento com a política estabelecida.
3. Esta política será revisada de acordo com o processo de revisão de políticas do Conselho.

**Fontes Relacionadas:** Código de Regulamentos de Maryland §13A.01.05.07 e §13A.02.09.01-.03

**Histórico da Política:** Adotada pela Resolução nº 257-86, em 28 de abril de 1986; alterada pela Resolução nº 271-87, em 12 de maio de 1987; alterada pela Resolução nº 831-93, em 22 de novembro de 1993; alterada pela Resolução nº 679-95, em 10 de outubro de 1995; alterada pela Resolução nº 581-99, em 14 de setembro de 1999; atualizados os cargos em 1º de junho de 2000; atualizada em 4 de novembro de 2003; alterada pela Resolução nº 268-05, em 23 de maio de 2005; alterada pela Resolução nº 282-14, em 17 de junho de 2014; alterada pela Resolução nº 436-18, em 24 de setembro de 2018; alterada pela Resolução nº 425-25, em 25 de setembro de 2025.

**Atenção:** Os princípios da Política do FKB Conselho, *Sustentando e Modernizando as Instalações de MCPS*, foram incorporados à Resolução nº 436-18, às emendas desta política, e a Política FKB foi revogada com a adoção da Política FAA do Conselho alterada em 24 de setembro de 2018.

# DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultura*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.\*

É política do estado de Maryland que todas as escolas e programas escolares públicos e financiados por fundos públicos operem em conformidade com:

- (1) Título VI da *Lei Federal de Direitos Civis de 1964*; e
- (2) Título 26, Subtítulo 7 do Artigo de Educação do Código de Maryland, que afirma que escolas e programas públicos e financiados com recursos públicos não podem
  - (a) discriminar um aluno atual, um aluno em potencial ou os pais ou responsáveis de um aluno atual ou em potencial com base em raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência;
  - (b) recusar a matrícula de um aluno em potencial, expulsar um aluno atual ou reter privilégios de um aluno atual, um aluno em potencial ou do pai ou responsável de um aluno atual ou em potencial por causa da raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência de um indivíduo; ou
  - (c) disciplinar, invocar uma penalidade ou tomar qualquer outra ação de retaliação contra um aluno ou pai ou responsável de um aluno que registre uma reclamação alegando que o programa ou a escola discriminou o aluno, independentemente do resultado da reclamação.\*\*

Observe que as informações de contato e os requisitos de conteúdo federais, estaduais ou locais podem mudar entre as edições deste documento e substituirão as declarações e referências contidas nesta versão. Consulte a versão on-line para obter as informações mais atualizadas em [www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination](http://www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination).

| Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS***   | Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS***   |
|--|---|
| Director of Student Conduct and Appeals (Diretor de Conduta Estudantil e Recursos)<br>Divisão de Equidade e Desenvolvimento Organizacional<br>850 Hungerford Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850<br>240-740-3215   <a href="mailto:SWC@mcpssmd.org">SWC@mcpssmd.org</a>                        | Human Resource Compliance Officer (Agente de Conformidade de Recursos Humanos)<br>Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Talentos<br>Department of Compliance and Investigations<br>15 West Gude Drive, Suite B400, Rockville, MD 20850<br>240-740-2888   <a href="mailto:DCI@mcpssmd.org">DCI@mcpssmd.org</a> |
| Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973   | Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência   |
| <b>Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe***</b>   |   |
| Title IX Coordinator (Coordenador do Título IX)<br>Divisão de Equidade e Desenvolvimento Organizacional, Departamento de Conduta Estudantil e Recursos<br>850 Hungerford Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850<br>240-740-3215   <a href="mailto&gt;TitleIX@mcpssmd.org">TitleIX@mcpssmd.org</a> | ADA Compliance Coordinator (Coordenador de Conformidade com a ADA)<br>Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Talentos<br>Departamento de Conformidade e Investigações<br>15 West Gude Drive, Suite B400, Rockville, MD 20850<br>240-740-2888   <a href="mailto:DCI@mcpssmd.org">DCI@mcpssmd.org</a>            |

\*Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

\*\*Esta notificação está em conformidade com a Seção 13A.01.07 do Código de Regulamentos de Maryland.

\*\*\*Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: U.S. Equal Employment Opportunity Commission (EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Maryland Commission on Civil Rights (MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, [mccr@maryland.gov](mailto:mccr@maryland.gov); Agency Equity Officer, Office of Equity Assurance and Compliance, Office of the Deputy State Superintendent of Operations, Maryland State Department of Education, 200 West Baltimore Street, Baltimore, MD 21201-2595, [oeac.msde@maryland.gov](mailto:oeac.msde@maryland.gov); ou U.S. Department of Education, Office for Civil Rights (OCR), 61 Forsyth St. S.W., Suite 19T10, Atlanta, GA 30303, 404-974-9406 e TDD: 800-877-8339, [OCR@ed.gov](mailto:OCR@ed.gov), 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), [OCR@ed.gov](mailto:OCR@ed.gov), ou [www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html](http://www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html).

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a *Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act)*, através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou [PIO@mcpssmd.org](mailto:PIO@mcpssmd.org). Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), [mcpsinterpretingservices@mcpssmd.org](mailto:mcpsinterpretingservices@mcpssmd.org), ou [MCPSInterpretingServices@mcpssmd.org](mailto:MCPSInterpretingServices@mcpssmd.org).